



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
7º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
2ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR – TIMBÓ/SC**

Timbó, 19 de abril de 2023.

**RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS REALIZADOS AO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 02/2023 FUMREPOM**

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

Resposta: O edital não prevê apresentação de planilha detalhada de custo.

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

Resposta: O edital não prevê apresentação de planilha detalhada de custo.

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

Resposta: O edital não prevê apresentação de planilha detalhada de custo.

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

Resposta: O edital não prevê apresentação de planilha detalhada de custo.

e) qual salário base e benefícios deverão ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
7º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
2ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR – TIMBÓ/SC**

Timbó, 19 de abril de 2023.

considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador”

Resposta: aquele a que se submete o serviço na sua área de abrangência, ficando a cargo da empresa licitante proceder a análise.

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

Resposta: Sim, nos termos da legislação aplicável à espécie.

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

Resposta: Essas informações estão constantes do Termo de Referência parte integrante do Edital.

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

Resposta: Essas informações estão constantes do Termo de Referência parte integrante do Edital.

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

Resposta: Essas informações estão constantes do Termo de Referência parte integrante do Edital.

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

Resposta: Essas informações estão constantes do Termo de Referência parte integrante do Edital.

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

Resposta: Sim, o objeto está sendo executado pela empresa contratada através do Contrato Administrativo nº 148/2022 – Perfume Diário Limpeza e Conservação de Ambientes Ltda.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
7º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
2ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR – TIMBÓ/SC**

Timbó, 19 de abril de 2023.

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

Resposta: Pode ocorrer duas situações, dependendo se a empresa é optante do Simples Nacional. A alíquota municipal de ISS para serviços de limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres é de 3%, de acordo com o subitem do item 7.10 da lista de serviços, prevista no art. 278 da Lei Complementar nº 142/98 (Código Tributário Municipal).

Mas, caso a empresa seja optante do Simples Nacional, a alíquota pode variar de acordo com a faixa de faturamento da empresa, devendo sempre ser informada na nota fiscal para que a tomadora do serviço saiba qual é a alíquota aplicável e possa efetuar a retenção corretamente. As alíquotas de ISS no Simples Nacional variam de 2% a 5%, de acordo com a faixa de faturamento da empresa.

6. qual tarifa transporte público do município?

Resposta: A tarifa do Transporte Coletivo Urbano Municipal de Timbó é de R\$ 4,00 (quatro reais).

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
7º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
2ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR – TIMBÓ/SC**

Timbó, 19 de abril de 2023.

em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”

Resposta: Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos.

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

Resposta: Caberá à empresa avaliar de acordo com local e serviço prestado, de acordo com PPRA e LTCAT

11. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?

Resposta: Conforme respondido acima, o edital não prevê detalhamento de custos, os quais cabem exclusivamente ao licitante, que deve elaborar a sua proposta considerando os critérios exigidos no edital, quais seja, de 120 horas mensais e seis horas diárias de segunda a sexta sendo dias úteis ou não.

11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

Resposta: o lance se dará pelo preço unitário.

12. lance será por item ou para todos os itens?

Resposta: Para o Item/ único item.

13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

Resposta: A disponibilidade e quantidade fica a critério da empresa, desde que atendidos a todas as especificações/exigências previstas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
7º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
2ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR – TIMBÓ/SC

Timbó, 19 de abril de 2023.

14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

Resposta: Essas informações estão previstas no Edital e Termo de Referência.

15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Resposta: Conforme estabelece o objeto, o serviço deverá ser executado em todo o interregno do período contratado, portanto, em regra, caberá a empresa, levando em consideração o objeto e sua forma de gestão, escala de trabalho e organização de pessoal, considerar esse fato para elaborar seus custos e efetivar sua proposta.